

**ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO
DE PÓS-DOCTORAMENTO (BIPD)
Referência da Bolsa GIMM/BIPD/47-2025**

A Fundação GIMM - Gulbenkian Institute for Molecular Medicine (GIMM) abre concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto ***“GIMM Cross-site Collaborative Research Project”***, com o apoio financeiro do GIMM.

Área(s) Científica(s): Ciências Biológicas

Destinatários(as) da Bolsa / Requisitos de admissão: Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos(ãs) nacionais, cidadãos(ãs) de outros Estados membros da União Europeia, Cidadãos(ãs) de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos(ãs) beneficiários do estatuto de refugiado político.

Os(As) candidatos(as) devem possuir os seguintes requisitos:

- Doutoramento em Medicina Básica (obtido há menos de 3 anos – obrigatório);
- Formação em Imunologia, com preferência por experiência em biologia de macrófagos;
- Experiência em metabolismo do ferro, com foco no metabolismo da ferritina;
- Certificação em Manuseamento de Animais de Laboratório (obrigatório), com um mínimo de 3 anos de experiência em manipulação de murganhos;
- Experiência em modelos murinos de colite e/ou peritonite;
- Domínio de protocolos de biologia celular e molecular;
- Experiência em citometria de fluxo e bioimagem, incluindo análise de dados;
- Domínio da língua inglesa.

A experiência internacional dos/as candidatos/as, não constituindo critério determinante para a seleção, será valorizada.

Objetivos a atingir:

O projeto tem como objetivo explorar os mecanismos da caquexia associada à sépsis, através da desregulação das interações entre células imunitárias e células estaminais que suportam a regeneração tecidual após o desgaste.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, alterado pelos ***Decretos-Leis n.º 123/2019, 28 de agosto e nº 65/2024, 1 de outubro***).

Data prevista de início, duração e condições de renovação: O contrato de bolsa está previsto iniciar em Outubro 2025, com duração de 12 (doze) meses em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao máximo previsto nos regulamentos aplicáveis, não excedendo o período de elegibilidade do projeto.

Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido sob orientação dos Doutores Joana Neves, Pedro Sousa-Victor e Miguel Soares.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O GIMM promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso e compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade pelo que, nessa medida, enuncia que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do GIMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Núcleo do Bolseiro: O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona todos os dias, entre as 09h00 e as 11h00, no Departamento do People & Culture Unit do GIMM.

Componentes da Bolsa: Ao(À) bolseiro(a) será atribuído um subsídio de manutenção mensal no valor de €2.260,00 de acordo com a regulamentação aplicável. Este valor será pago por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) beneficiará de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas, bem como o direito à segurança social mediante adesão ao primeiro escalão do regime do seguro social voluntário, se o entender, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, cujos encargos resultantes das contribuições serão suportados pelo projeto de investigação.

Documentos necessários à candidatura: - Carta de Motivação; - CV pormenorizado; - Certificado de Doutoramento; - Contactos de pelo menos dois supervisores anteriores; - Declaração sob compromisso de honra com indicação de eventual(s) tipologia(s) de bolsa(s) realizadas e respetiva duração (único ficheiro em formato PDF).

A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura. Caso ainda não disponham da certidão de conclusão do grau requerido, será aceite declaração sob compromisso de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso, até ao final do prazo de candidatura.

Júri de Avaliação e Seleção: As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos Doutores Joana Neves, Pedro Sousa-Victor e Miguel Soares (GIMM).

Método de Seleção: A seleção será baseada nos seguintes critérios:

- CV e experiência prévia (60%);
- Carta de motivação (20%);
- Se necessário, serão consultadas as referências indicadas (10%).

Em caso de empate, os candidatos nessa situação serão entrevistados, com foco na experiência científica dos mesmos (10%).

Prazos e apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, **com início a 15 de Setembro e término em 26 de Setembro de 2025.**

As candidaturas deverão ser submetidas para o People & Culture Unit do GIMM, através do e-mail positions@gimm.pt.

O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.

Notificação dos Resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão comunicadas num prazo de 90 dias após término do período de submissão das candidaturas, via email a todos os candidatos admitidos.

Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final: Após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um contrato entre o GIMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto de trabalho, título de residência válido), documento comprovativo da titularidade do grau académico requerido.

Para cada período de bolsa, deverá ser elaborado pelo(a) bolseiro(a) um relatório de atividades, e pelo(a) orientador(a) o respetivo parecer.

Oeiras, 12 de Setembro de 2025

A Comissão Executiva do GIMM
Prof.^a Doutora Maria Manuel Dias da Mota



HR EXCELLENCE IN RESEARCH